



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 25 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 3044/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 1129/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 24/09/2025**, a **Indicação Nº 1129/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Manu Rezende**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **criação** da sala de curativo, na ESF Engenho da Praia.

Justificativa: A criação de uma sala de curativo na ESF Engenho da Praia, é essencial para melhorar o atendimento de saúde à comunidade, proporcionando um espaço adequado e exclusivo para a realização de curativos e procedimentos de enfermagem. Isso garante mais privacidade, higiene e conforto para os pacientes, além de otimizar o tempo dos profissionais de saúde. A medida também contribui para a eficiência no atendimento, garantindo que os procedimentos sejam realizados de forma segura e em um ambiente apropriado.

A blue ink electronic signature of Alan Mansur Pereira is positioned above his name and title.
ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)